

CÂMARA



Prefeitura Municipal de Taquaritinga - Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3071 DE 30 DE JUNHO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.437.523,62 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.437.523,62 (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
	02.01.00	- Judiciário	
339091.01-02.062.0003.1.003		- Sentenças Judiciais	110.000,00
	04.00.00	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	04.01.00	- Administração	
319013.01-09.271.0002.2.025		- Obrigações Patronais	100.000,00
319013.01-09.271.0002.2.026		- Obrigações Patronais	180.000,00
319013.01-09.271.0002.2.027		- Obrigações Patronais	50.000,00
329021.01-04.123.0007.2.021		- Juros da Dívida Contratada	20.000,00
339010.01-28.846.0000.8.028		- Contr/Form/Patrimônio Serviço Público	15.000,00
339035.01-04.123.0006.2.017		- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
339039.01-04.123.0006.2.017		- Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	05.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	05.04.00	- Merenda Escolar	
319011.01-12.306.0012.2.042		- Pessoal Civil	3.000,00
	07.00.00	- ESCOLA TÉCNICA	
	07.01.00	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília	
339039.01-12.362.0015.2.052		- Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Handwritten initials: "an"

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA ADOL. E FAMILIA	
10.01.00	- Assistência Social	
319011.01-08.244.0023.2.070	- Pessoal Civil	1.000,00
319013.01-09.271.0002.2.071	- Obrigações Patronais	5.000,00
339030.01-08.244.0023.2.070	- Material de Consumo	33.500,00
339039.01-08.244.0023.2.070	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
11.00.00	- SECRETARIA DE OBRAS P. E VIAÇÃO	
11.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
319011.01-15.121.0024.2.076	- Pessoal Civil	11.523,62
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
319011.01-15.452.0026.2.079	- Pessoal Civil	365.500,00
319013.01-09.271.0002.2.081	- Obrigações Patronais	28.000,00
319030.01-15.452.0026.2.079	- Material de Consumo	10.000,00
339039.01-15.452.0026.2.079	- Outros Serviços e Encargos	393.000,00
449051.01-15.452.0026.1.031	- Obras e Instalações	10.000,00
13.00.00	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
13.01.00	- Esportes e Lazer	
319013.01-09.271.0002.2.084	- Obrigações Patronais	2.000,00
339039.01-27.812.0028.2.085	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
		=====
TOTAL.....		RS1.437.523,62

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de acordo com Art. 43 § 3º da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de Junho de 2004.

Milton Arrúda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão